

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.116/2021**

**Renova o Credenciamento da Escola Família Agrícola de Ensino Médio e Educação Profissional de Boa Esperança.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.490/2021 (Processo CEE-ES nº. 417/2020/SEP nº. 89329082/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Renovar o credenciamento da Escola Família Agrícola de Ensino Médio e Educação Profissional de Boa Esperança, situada na Estrada do Campo, s/nº., Córrego da Prata, município de Boa Esperança, ES, mantida pelo MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº. 27.097.229/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 31 de maio de 2021.

Vitória, ES, 17 de novembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 17 de novembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 750506**

**\* PORTARIA Nº 1038-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia/SEDU 2 - CPLOSE2.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 1.396-R, de 23/11/2004, e considerando o grande volume de demandas de obras e serviços de engenharia para o atendimento das unidades escolares da rede estadual de ensino,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, pelo período de 12 (doze) meses, os servidores a seguir relacionados para exercer as

funções de membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia/SEDU 2 - CPLOSE2, com a atribuição de realizar as licitações de Obras e Serviços de Engenharia desta Secretaria de Estado da Educação:

- I. Inês Yoriko Yamamoto, Nº Funcional 574482 - Presidente;
- II. Camila Simão Fracalossi, Nº Funcional 3118550 - Membro;
- III. Nilceia Coutinho Sodré, Nº Funcional 3164268 - Membro;
- IV. Vanessa Mion Careta, Nº Funcional 3510301 - 1º Suplente;
- V. Petronilha Lage de Almeida Lima, Nº Funcional 2940442 - 2º suplente.

**Parágrafo único.** Na falta ou impedimento da Presidente da CPLOSE2, fica designada a servidora Camila Simão Fracalossi, nº funcional 3118550 para responder pela função.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 504-S, de 26 de abril de 2021.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação**

\* Republicada por ter sido publicada com incorreção.  
**Protocolo 750379**

**PORTARIA Nº 1052-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-3GJ60,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **PAULYNNE AYRES TATAGIBA GONÇALVES**, nº funcional 3034380, MaPB V - vínculo: 3, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 19/11/2021, na EEEFM Marlene Brandão, FGDE 02, município de Brejetuba - ES.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 750475**

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO  
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

